



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná



CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

EDITAL Nº 205/2013-DGP/SMGP

ALTERA EDITAL N.º 133/2013-DGP/SMGP, QUE DIVULGA A REGULAMENTAÇÃO DA SEXTA FASE – CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 125/2012-DGP/SMGP PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA:

Faço pública, para conhecimento dos interessados, A RETIFICAÇÃO DO Edital n.º 133/2013-DGP/SMGP, que divulga a regulamentação da Sexta Fase – Curso de Formação Profissional, do Concurso Público aberto pelo Edital n.º. 125/2012-DGP/SMGP para provimento do cargo de Guarda Municipal do Município de Londrina, para que nele constem as seguintes disposições;

1. Ficam acrescidos os subitens 7.15 e 7.16 ao item 7 do Capítulo II, com as seguintes redações:
 - 7.15. As infrações cometidas pelos Instrutores do Curso de Formação serão apuradas pela Corregedoria da Guarda Municipal no caso de servidores lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social, em conformidade com a Lei 10.981/2010 e com o presente Edital.
 - 7.16. As infrações cometidas pelos Instrutores do Curso de Formação serão apuradas pela Corregedoria Geral do Município no caso de servidores que não sejam lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social, em conformidade com a Lei 4.928/1992 e com o presente Edital.
2. Fica acrescido o subitem 8.3 ao item 8 do Capítulo II, com a seguinte redação:
 - 8.3. As infrações cometidas pelos Monitores do Curso de Formação serão apuradas pela Corregedoria da Guarda Municipal, em conformidade com a Lei 10.981/2010 e com o presente Edital.
3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de outubro de 2013.

Rogério Carlos Dias
Secretário Municipal de Gestão Pública

Rubens Guimarães de Souza
Secretário Municipal de Defesa Social